



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1804, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

Convoca o Excelentíssimo Desembargador Valdir Florindo, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para atuar na 5ª Turma desta Corte.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Hugo Carlos Scheuermann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano,

considerando o teor da Resolução Administrativa nº 1803/2016, que concedeu 39 (trinta e nove) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen,

considerando o disposto no art. 17 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

Convocar o Excelentíssimo **Desembargador Valdir Florindo**, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para atuar na 5ª Turma desta Corte, no período de **29 de março a 6 de maio de 2016**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho